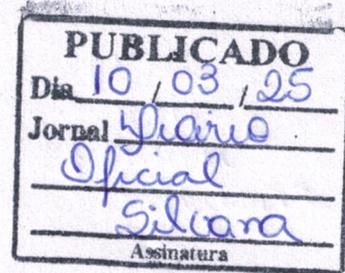




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 5.625 / 2025.

“Concede Licença - Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Madalena Miranda Soares**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itaquiraí – Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo, e

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela servidora;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável a referida licença;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n ° 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica concedido Licença - Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Madalena Miranda Soares, matrícula 773 -0**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, Símbolo APO-XXI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 06 de Julho de 2012 a 11 de fevereiro de 2024, que será gozada de 25 de fevereiro de 2025 a 23 de agosto de 2025.

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2025.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 10 de Março de 2025.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 – Centro – CEP-79965-000 Itaquiraí/MS
www.itaquirai.ms.gov.br
E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br